



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

PORTARIA N.º 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, senhor Gervânio Tsei, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução 02/2004 e Lei 790/2010 que alterou os Anexos I,II, III, e IV da Resolução n.º 001/2005 de 17/02/2005, resolve.

D=E=S=I=G=N=A=R

O Servidor **Elias Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Administração e Finanças – FG1, com o pagamento adicional de R\$-436,60 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Inajá/PR, 14 de Janeiro de 2013.

Gervânio Tsei
Presidente